



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO

Nº 6100/2014

*“Altera a representatividade do **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE**”*

***ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso V, VI, VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,*

Considerando a Lei Federal 11.947, de 16 de junho de 2009;

Considerando a Resolução CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, em especial o § 5º do Art. 34;

Considerando a Lei Municipal 1.445, de 16 de novembro de 2000, e sua alteração Lei 11.889, de 06 de novembro de 2009;

Considerando os Decretos 4.631 de 09 de novembro de 2009; 5.032 de 08 de fevereiro de 2011; 5.037, de 21 de fevereiro de 2011; 5.138, de 10 de agosto de 2011; 5327, de 23 de março de 2012 e 5381, de 03 de agosto de 2013 e 5902, de 19 de Dezembro de 2013.

Considerando o artigo 5º, inciso IV do Regimento Interno do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do município de São Sebastião;

Considerando a necessidade de substituição dos membros ausentes, de acordo com o Regimento Interno do Conselho de Alimentação Escolar, ou daqueles que solicitaram o seu descredenciamento;

DECRETA:

***Artigo 1º.** Fica alterada a representatividade do **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, nomeando-se os representantes abaixo:*

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

TITULAR: Ana Carolina Ferreira e Silva
Rua Petróleo, 44 – Porto Grande
São Sebastião/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO

Nº 6100/2014

CPF 322.351.188-10

SUPLENTE: *Eleci de Oliveira dos Santos*
Rua José Antonio Souza Castro Rodrigues, 882 – Rio do Ouro
Caraguatatuba/SP
CPF 150.325.578-62

II – REPRESENTANTES DOS DOCENTES, DISCENTES E PROFISSIONAIS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO

TITULAR: *Fátima Newton Amaral*
Rua Expedicionários Brasileiros, 145 - Centro
São Sebastião/SP
CPF 026.236.978-84

SUPLENTE: *Flávia Rodrigues Maciel Thomaz de Souza*
Rua Comendador Emílio Romi, 546 - Barequeçaba
São Sebastião/SP
CPF 894.003.059-15

TITULAR: *Irvana de Oliveira Tedeschi Serrano*
Avenida Euclides da Cunha, 740 – Enseada
São Sebastião/SP
CPF 162.457.388-65

SUPLENTE: *Rúbia Puertas Lippi*
Rua Miguel Galhardo, 15 – São Francisco
São Sebastião/SP
CPF 066.821.778-28

III – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS

TITULAR: *Lourival Siqueira dos Santos*
Rua Júlio Prestes de Albuquerque, 335 – Itatinga
São Sebastião/SP
CPF 124.739.998-21

SUPLENTE: *Daniel Damasceno*
Avenida Netuno, 612 – Canto do Mar
São Sebastião/SP
CPF 089.378.028-64

TITULAR: *Luciana Amaral Felix Silva*
Rua Padre Gastão, 46 – São Francisco
São Sebastião/SP
CPF 275.038.338-23



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO

Nº 6100/2014

SUPLENTE: *Roberto Cezar dos Santos Metlicz*
Rua Ítalo Nascimento, 575 – Porto Grande
São Sebastião/SP
CPF 106.528.348-25

IV – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

TITULAR: *Solange Wolff Fischer*
Estrada Beira Rio, 221 – Boiçucanga
São Sebastião/SP
CPF 281.464.128-07

SUPLENTE: *Edeilton Nascimento Barbosa*
Travessa Santana Neves, 11 – Bloco B – Itatinga
São Sebastião/SP
CPF 291.056.798-26

TITULAR: *Tania Regina Sarak*
Alameda dos Golfinhos, 174 – Arrastão
São Sebastião/SP
CPF 028.418.638-40

SUPLENTE: *Neise Filomena Q. B. Costa*
Rua Coronel Homero dos Santos, 89, Boiçucanga
São Sebastião/SP
CPF 038.627.428-22

Artigo 2º. *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

São Sebastião, 25 de julho de 2014.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito